

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
 Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: CESSNA C-172	Unidade ou Proprietário: MARIA DA PENHA OLIVEIRA BOADO QUIROGA Rua Parã s/nº - Imperatriz - Maranhão
	Matrícula: PT-BZD	
ACIDENTE	Data/hora: 10 AGO 74 às 15:50	Tipo: Aterragem de precaução
	Local: Pitinga	Classificação: G R A V E
	Estado: Parã	

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave havia decolado de SBIZ com destino a SBMA. Com 50 minutos de vôo o piloto encontrou mau tempo e decidiu retornar e efetuar um pouso de precaução em um campo próximo, denominado Pitinga.

Durante a corrida de pouso, a bequilha colidiu com um toco de árvore, quebrando-se, o que causou a pilonagem do avião com avarias graves.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido. Não houve pesquisa dos aspectos fisiológicos e psicológicos no acidente.

#### 2.2 Fator Material

Não influenciou.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

Não pesquisada.

##### 2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de São Carlos - SP, desde 05 de novembro de 1973, categoria Piloto Privado.

##### 2.3.3 Experiência de Vôo

O piloto possuía suficiente experiência para fazer este vôo. Não possuía cartão IFR.

#### HORAS DE VÔO

(Totais.....)	316:30
(Como 1P ou IN.....)	253:00
(Nos últimos 30 dias.....)	13:00
(Neste tipo.....)	253:00
(Neste tipo como 1P.....)	253:00
(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	13:00
(Nas últimas 24 horas.....)	03:00

##### 2.3.4 Meteorologia

As condições meteorológicas da rota não eram adequadas ao vôo visual, o que obrigou o piloto a efetuar a aterragem de precaução.

##### 2.3.5 Infra-estrutura

O campo não é homologado e além disso, não possui condições para utilização.

2.3.6 Navegação

Não pesquisada.

2.3.7 Comunicações

O avião não possuía equipamento rádio.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influíram.

2.3.9 Normas Operacionais

O piloto não efetuou um planejamento do voo adequado, sendo obrigado a efetuar o pouso em campo de infra-estrutura deficiente.

2.3.10 Legislação

Nada a relatar.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que o piloto efetuou uma viagem sem um planejamento adequado; ao encontrar condições meteorológicas adversas se viu obrigado a retornar; com bastante autonomia, poderia ter prosseguido para uma alternativa segura, se a houvesse previsto. Escolheu uma pista sem condições de infra-estrutura; durante a corrida do pouso, colidiu com vários obstáculos, provocando avarias graves à aeronave.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Não influenciou.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA  
Condições meteorológicas adversas;  
Deficiência no planejamento do voo;  
Deficiência de doutrina de segurança de voo;  
Deficiência de infra-estrutura.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

Materiais - A aeronave ficou com avarias graves.

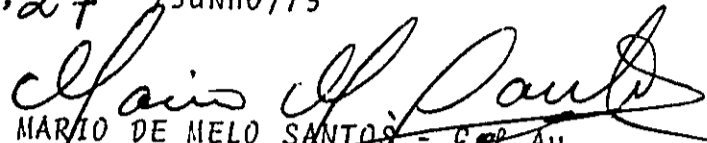
A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

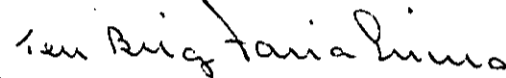
O planejamento eficiente de uma viagem, é essencial para a segurança do voo; as condições meteorológicas da rota devem ser estudadas; as alternativas prováveis, baseadas na autonomia são fatores que os pilo

tos devem estabelecer; de outra forma, sem condições de vôo visual, dentro de chuvas, serão obrigados a efetuar a aterragem em qualquer lugar, provocando acidentes com perdas materiais elevadas.

EM, 27 JUNHO 1975

  
MARIO DE MELO SANTOS - Col AV  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

  
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP.-